



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

366/2022

Protocolo – Marcelo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /2022

PROCESSO Nº 366 /2022

Institui o Prêmio Escola Cinquentenária, a ser concedido às instituições de ensino oficiais, de nível fundamental, médio e superior, e dá outras providências.



O Vereador ÂNGELO PAULINO DA SILVA (CABO ÂNGELO), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica instituído o “Prêmio Escola Cinquentenária”, que será concedido por Ato da Mesa da Câmara Municipal, visando agraciar Instituições de Ensino de nível Fundamental, Médio e Superior, públicas ou privadas, que tiverem 50 (cinquenta) anos ou mais de sua fundação.

Art. 2º - A entrega do Prêmio Escola Cinquentenária dar-se-á, preferencialmente, em Sessão Solene e nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal, admitindo-se, por motivo justificado, a entrega em outro local.

Art. 3º - O prêmio constituirá na entrega de uma placa de honra, confeccionada em aço escovado, de 30 cm x 20 cm, com o brasão do Município estampado em alto relevo, contando com as seguintes inscrições: “*O Município de Diadema, em reconhecimento às valiosas ações de promoção da ciência, pesquisa e desenvolvimento social, outorga a (nome da instituição beneficiada do prêmio), o Prêmio Escola Cinquentenária*”, e logo abaixo, deverá ser estampado o local (Câmara Municipal de Diadema), a data e a assinatura do Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo único – Além da placa referida no *caput*, deverá ser entregue diploma assinado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 21 de Junho de 2022.

Ver. ÂNGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ÂNGELO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 3

366/2022

Protocolo – Marcelo

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem e o reconhecimento do Legislativo Municipal aos esforços em prol da educação, de todas as escolas públicas ou privadas, existentes no município, que tenham completado ao menos 50 (cinquenta) anos de sua fundação, contribuindo na formação de profissionais e especialistas nas diferentes áreas de conhecimento, habilitando-os para uma rápida inserção no mercado de trabalho.

Por todo o exposto, pelo apoio dos Nobres Vereadores na aprovação da homenagem proposta.

Diadema, 21 de Junho de 2.022

Ver. ÂNGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ÂNGELO)